

Este material tem como objetivo te **auxiliar na mitigação de pendências relacionadas à apresentação do FGTS para comprovação** do cumprimento legal deste item.

Para que a Destra possa **validar o item FGTS** é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- Guia DARF;
- Comprovante de pagamento bancário EFETIVADO;
- Detalhamento da Guia (Relação de Trabalhadores) – Mensal.

A fim de evitar inconsistências e irregularidades no momento da análise da Destra, separamos para você um checklist contendo todos os pontos a serem revisados no documento em questão antes do upload:

- **Razão Social e CNPJ** deverão corresponder a **Relação de Trabalhadores e Folha de pagamento**;
- A **competência informada nos documentos** citados acima, deverá corresponder aos demais documentos apresentados (folha de pagamento e Relação de Trabalhadores);
- O **comprovante bancário** deve conter a identificação do banco no cabeçalho/rodapé. Prints ou imagens cortadas sem a identificação do banco não serão aceitos;
- **Comprovante com situação "Agendamento"**, não é aceito e resultará no apontamento de pendências por parte da Destra. Por isso, orientamos que acesse o site do banco e emita a segunda via do comprovante bancário com a situação "EFETIVADA";
- A **autenticação mecânica** é aceita desde que esteja legível e contenha a informação do valor pago.

Caso a empresa tenha parcelamento débitos referente ao FGTS, deverá apresentar:

- Termo de confissão de dívidas e compromisso de pagamento para com o FGTS (TCDCP);
- Quitação da primeira parcela do acordo;
- Apresentar mensalmente as guias acompanhadas do comprovante de pagamento bancário.



- **Certifique-se de que todos os colaboradores que prestam serviços e estão liberados na Destra constam na documentação enviada.**
- Sugerimos que faça um **checklist com as informações acima e o aplique mensalmente** ao separar a documentação para envio.

Lembrete de Cronograma:

- O prazo para carregar eletronicamente esses documentos no portal da Destra é até o dia 28 de cada mês, impreterivelmente!
- **Não deixe para a última hora! Antecipe-se quanto ao envio dos documentos.** O nosso portal fica disponível 24h por dia para receber essa documentação.

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, caso o fornecedor faça o upload de documentos desnecessários, a Plataforma Destra poderá **excluir** esses documentos integralmente. Além disso, a plataforma exigirá que o fornecedor faça o upload apenas dos documentos dos colaboradores que efetivamente prestam serviços para a Suzano, ocultando os campos relacionados aos colaboradores que não prestam serviços, a fim de garantir a minimização dos dados e o tratamento adequado das informações.

Modelos de documentos:

GFD – Guia do FGTS Digital

Ainda que contenha somente débitos de filial, o CNPJ do Empregador vinculado à guia será sempre o raiz. Importante destacar, também, que no dia do vencimento, a guia somente poderá ser paga até às 21:59:59 (Brasília).

Detalhamento da Guia Emitida (Relação de Trabalhadores)

Empregador:	22.222.222	Nome Empregador:	Empresa teste do FGTS Digital	Qtd. Trabalhadores:	14	Origem:	Gestão de Guias
Vencimento da Guia:	21/08/2023	Número da Guia:	0123081900001429-5	Emitida por:	22.222.222/0001-91 - Empresa teste do FGTS	Data Emissão:	19/08/2023 14:14:50 (Brasília)

Estabelecimento:	22.222.222/0001-91	Tomador:	Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Nome Trabalhador	Marcaca	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total			
01/2023	002	010102023	Mensal	2.278,91	42,57	1,44	0,50	4,81	54,32						
01/2023	023	010102023	Mensal	3.456,00	274,48	8,38	2,83	27,54	318,23						
01/2023	021	010102023	Mensal	3.471,00	277,68	8,42	2,94	28,06	317,10						
01/2023	024	010102023	Mensal	1.500,00	120,00	3,64	1,27	12,13	137,04						
01/2023	018	010102023	Mensal	3.000,00	240,00	7,28	2,54	24,25	274,07						
01/2023	016	010102023	Mensal	1.500,00	120,00	3,64	1,27	12,13	137,04						
01/2023	013	010102023	Mensal	2.456,78	196,54	5,96	2,08	19,86	224,44						
01/2023	025	010102023	Mensal	4.567,89	365,43	2,77	0,96	9,23	104,31						
01/2023	019	010102023	Mensal	6.123,45	489,87	14,89	5,19	49,51	559,42						
01/2023	020	010102023	Mensal	4.000,00	320,00	2,43	0,84	8,06	89,36						
01/2023	022	010102023	Mensal	2.500,00	200,00	6,06	2,12	20,21	228,39						
01/2023	012	010102023	Mensal	2.000,00	160,00	1,21	0,42	4,04	45,67						
01/2023	009	010102023	Mensal	3.500,00	280,00	8,49	2,87	28,30	319,76						
01/2023	007	010102023	Mensal	5.000,00	400,00	12,13	4,24	41,47	459,78						
								Total do Tomador	Sem Tomador	45.454,63	2.889,49	86,79	30,27	288,97	3.268,43
								Total do Estabelecimento	22.222.222/0001-91	45.454,63	2.889,49	86,79	30,27	288,97	3.268,43
								Total de Guia	45.454,63	2.889,49	86,79	30,27	288,97	3.268,43	